



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES – PI  
EDIFÍCIO JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES NOGUEIRA  
Av. 27 de fevereiro, nº 691 Centro CEP 64 310 000  
CNPJ 06.554.984/0001-39  
E-mail: [aroazes.pi@gmail.com](mailto:aroazes.pi@gmail.com)

POTARIA Nº 031/2015

Aroazes – PI, 23 de outubro de 2015.

## PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Prefeito Municipal de Aroazes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o exposto pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Administração, sobre o abandono de cargo público de servidor municipal, conforme disposto no Inciso III do art. 101; Inciso II do art. 106; e art. 112 e 113 da lei nº 112/2007 - Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Municipais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato exposto pela Secretaria de Assistência Social e pela Secretaria de Administração sobre o abandono de cargo público pela servidora **Talita Karine Lustosa Lima Vale Melo**, Assistente Social, que integra os quadros deste município.

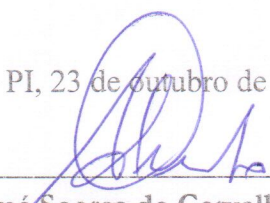
**Art. 2º** – Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar a responsabilidade da servidora disposta no artigo anterior:

- I – **FRANCISCO ERINALDO BARBOSA DE LIMA**, CPF nº. 814.531.163-20, Professor, lotado neste Município, residente na Rua Anselma Bacelar, no bairro Felipe, nesta cidade;
- II – **MARIA NOÊMIA VILARINDO DE MACEDO**, CPF nº. 712.231.423-53, Professora, lotada neste Município, residente na Av. 27 de Fevereiro, bairro Pedrinhas, nesta cidade; e
- III – **MARIA EVILENE ARAÚJO DE AQUINO**, CPF nº. 787.037.353-20, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, residente na Rua Djalma Veloso no centro desta cidade.

**Art. 3º** – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** – Publique-se, publique-se e cumpra-se.

Aroazes – PI, 23 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Tomé Soares de Carvalho Neto**  
Prefeito Municipal